



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Novo Xingu**

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1. OBJETO**

Contratação da empresa Krolow & Thums Ltda – ME para a realização de show musical no Baile de Aniversário do Município de Novo Xingu/RS, a ser realizado em 26 de abril de 2025.

### **2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

Esta contratação fundamenta-se nos princípios da Lei 14.133/2021, e está diretamente ligada ao Art. 74, Inciso II, que regulamenta as licitações e contratos administrativos, no comando legal em específico, a contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

Ainda, a contratação justifica-se pela importância cultural e social do evento, que visa promover o entretenimento, a valorização da cultura musical regional, fortalecimento do sentimento de pertencimento da população local e a também a data comemorativa municipal. Diante da expertise da banda contratada e da sua capacidade de execução, a solução apresentada revela-se adequada e vantajosa para a Administração Pública.

### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A título de solução, bem como, em atendimento aos princípios constitucionais da legalidade, moralidade, transparência, imparcialidade, celeridade e economicidade, conforme mencionado no ETP – Estudo Técnico Preliminar, o município de Novo Xingu fará uso da faculdade do Art. 74 para contratação direta, do tipo Inexigibilidade de Licitação, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021, observando todos os requisitos legais.

### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Em consonância com o ETP – Estudo Técnico Preliminar, são requisitos da contratação de empresa para fornecimento deste serviço, para o atendimento das demandas desta Secretaria do município de Novo Xingu-RS conforme descrição:

Avenida Emílio Knaak, 1.160 | CEP 99687-000 | CNPJ 04.207.526/0001-06  
Fone (54) 3210 8008 | e-mail: [licitacoes@novoxingu.rs.gov.br](mailto:licitacoes@novoxingu.rs.gov.br) | site: [www.novoxingu.rs.gov.br](http://www.novoxingu.rs.gov.br)



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Novo Xingu**

A empresa contratada deverá fornecer estrutura técnica adequada para a realização do show musical, incluindo equipamentos de som, iluminação e pessoal técnico qualificado, garantindo a qualidade do evento e a segurança dos participantes.

## **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

A aquisição destes itens deverá ser executada na forma estabelecida no ETP – Estudo Técnico Preliminar e no presente Termo de Referência, bem como, junto ao instrumento contratual que irá reger a execução dos itens constantes neste documento.

## **6. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado, mediante a apresentação da Nota Fiscal e após a realização do serviço, a ser efetuado em moeda corrente nacional, em forma de transferência bancária em conta corrente, em nome da contratada.

A Nota Fiscal emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do n.º do Processo Licitatório a fim de se acelerar o trâmite do documento fiscal para pagamento.

As Notas Fiscais deverão ser emitidas conforme e igual a Nota de empenho, devido aos vínculos orçamentários.

## **7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Em consonância a Lei Federal nº. 14.133/21, será realizada contratação direta do tipo Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74 Inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021, observando todos os requisitos legais.

## **8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Conforme ETP – Estudo Técnico Preliminar, a contratação foi realizada em virtude de que a presente empresa/banda possui exclusividade no fornecimento dos serviços em virtude de se enquadrar como artista consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública.



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Novo Xingu**

## **9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas serão suportadas por dotações orçamentárias específicas, constante no Orçamento do município de Novo Xingu-RS, para o exercício de 2025, sendo estas dotações oriundas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Novo Xingu-RS.

Novo Xingu-RS, 15 de fevereiro de 2025.

---

**Adriana Marilene Holz Ranno Martinelli**

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto